



EDITAL 004/2020

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A EDITORA UFJF faz saber que estão abertas, no período de 06 de janeiro a 30 de abril de 2020, as inscrições para seleção de parceiros de conteúdo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção será regido pelas regras deste edital e realizado pela EDITORA UFJF.
- 1.2. A parceira terá validade de um (01) ano a contar da divulgação dos resultados.
- 1.3. O não cumprimento de qualquer item deste edital configura em eliminação do processo seletivo e parceria.
- 1.4. A participação no programa de parceiros de conteúdo não configura vínculo empregatício com a EDITORA UFJF e nem recebimento de honorários ou transferência de recursos financeiros.

2. ATRIBUIÇÕES E VANTAGENS DA PARCERIA

- 2.1. Podem se candidatar produtores de conteúdo de quaisquer mídias (Facebook, Twitter, Instagram, Blog, YouTube, Podcasts, Impressos) que tenham como foco postagens sobre literatura e/ou alguma área de conhecimento específica.
- 2.2. Os parceiros receberão livros publicados pela EDITORA UFJF, relacionados a sua temática, e deverão criar conteúdos a partir deles.
- 2.3. Após o recebimento dos livros, o parceiro terá a incumbência de criar um roteiro com a previsão de tipo e local de postagem e data de publicação dos conteúdos relacionados às obras enviadas para controle da EDITORA UFJF. O parceiro também deverá enviar, mensalmente, um relatório de publicação para a Editora, através do e-mail editora@ufjf.edu.br, confirmando as postagens.
- 2.4. Os parceiros deverão fixar em sua rede/plataforma o selo de parceria com a EDITORA UFJF.
- 2.5. Pelo menos uma vez por mês o parceiro terá de compartilhar algum conteúdo publicado nas redes sociais da EDITORA UFJF, relacionados às obras e/ou eventos.
- 2.6. O parceiro terá uma cota semestral de 10 (dez) livros para realizar ações promocionais (sorteios, concursos culturais, etc.) sem fins lucrativos aos seus



inscritos/seguidores.

- 2.7. Todas as comunicações com a EDITORA UFJF deverão ser feitas pelo e-mail editora@ufjf.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição ocorrerá entre os dias 06 de janeiro e 30 de abril de 2020, com o envio de um protocolo de intenções diretamente à editora pelo e-mail: editora@ufjf.edu.br.
- 3.2. Neste protocolo de intenções o interessado em firmar parceria deverá informar:
 - 3.2.1. Dados do parceiro (nome, CPF, identidade, endereço, etc.)
 - 3.2.2. Dados da mídia e/ou rede social onde divulgará os livros da editora. Inclusive dados de acesso, etc.
 - 3.2.3. Texto contendo descrição da mídia, o interesse pela parceria, a qualidade de suas publicações, o grau de influência e a frequência de publicações, etc.
- 3.3. O candidato que não cumprir as regras deste edital será eliminado do processo de seleção.
- 3.4. Podem ser feitas mais de uma inscrição por produtor de conteúdo, desde que sejam para blogs e e-mails diferentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção acontecerá seguindo os seguintes critérios:
- 4.2. Adequação: Os conteúdos trabalhados pelos parceiros precisam estar de acordo com a nossa linha editorial e público da EDITORA UFJF.
- 4.3. Qualidade do conteúdo: conteúdos bem produzidos, respeitando normas gramaticais (quando textuais), leis de direitos autorais, são de extrema importância para parceria.
- 4.4. Influência: o nível de engajamento do seu público com o seu conteúdo é um critério de que será avaliado.
- 4.5. Frequência: Ter uma frequência de postagem e disponibilidade para produzir os conteúdos sobre as obras a serem enviadas.

5. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 5.1. O resultado será disponibilizado no dia 10 de maio de 2020, a partir das 14 horas no site da EDITORA UFJF (www.ufjf.br/editora) e nas redes sociais.
- 5.2. A Equipe de Marketing e Distribuição da EDITORA UFJF entrará em contato posteriormente com os parceiros selecionados via e-mail.



6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A Comissão Examinadora será composta pela diretoria da EDITORA UFJF e o setores de Assessoria de Imprensa e Distribuição/Marketing.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A EDITORA UFJF reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico editora@ufjf.edu.br ou pelos telefones (32) 3229-7645 e (32) 3229-7646, em horário comercial.

Em 12 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira
Diretor – EDITORA UFJF